



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

OF. SAL P/Nº 407/2022

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, o Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR MARCREAN SANTOS** que: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FEIRA DE ANIMAIS E PRODUTOS DE PET SHOPS E CASAS DE RAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE**

AO

EXMO. SR.

EMANUEL PINHEIRO

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ



Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cap. 78.020.031 Fone: 0xx(65) 3617-1500 [www.camarauiaba.mt.gov.br](http://www.camarauiaba.mt.gov.br)  
A digitalizar o documento em <http://legislativo.camarauiaba.mt.gov.br> com o identificador 330034003200310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

